




Em, 21/08/18

  
Secretaria da Câmara Municipal de Dormentes  
Assinatura Pessoa Responsável

**CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**CASA SENADOR NILO COELHO**

Resolução Nº 001/2018.  
REGIMENTO INTERNO

Ementa: Modifica dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dormentes.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterada a redação do *caput* do art. 14, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Dormentes, que passa a vigor com a seguinte redação:

*"Art. 143 – As reuniões ordinárias serão realizadas no período de 1º (primeiro) de fevereiro a 15 (quinze) de dezembro, às sextas-feiras, realizando-se nos dias úteis, com duração de 03 (três) horas, das 20 (vinte) horas às 23 (vinte e três) horas"*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 21 de agosto de 2018.

  
Maria do Rosario Helena de Macedo Coelho  
Presidente